

<b>Indicador 1.8.16</b>	
<b>Indicador</b>	Taxa de mortalidade por homicídios/agressão da população feminina de 10 a 59 anos.
<b>Origem do indicador</b>	Plano Estadual de Saúde (PES) PLANO NACIONAL DE DANTS – 2021/2030 Monitoramento interno setor – GEVS/NEVE/VIVA(violência)
<b>Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)</b>	<p>DIRETRIZ 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva.</p> <p>Objetivo: Qualificar as ações da vigilância em saúde na RAVS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.</p> <p>Meta: Reduzir para 7,5/100 mil a taxa de mortalidade por homicídio/agressão da população feminina de 10 a 59 anos.</p> <p>Indicador: Taxa de mortalidade por homicídios/agressão da população feminina de 10 a 59 anos.</p>
<b>Objetivo e Relevância do Indicador</b>	Contribuir para a redução de mortalidade por homicídio/agressão com ênfase na população mais vulnerável
<b>Método de Cálculo</b>	Número de óbitos, por homicídio/agressão da população feminina de 10 a 59 anos / População feminina de 10 a 59 anos residente ajustada para o meio do ano x 100.000.
<b>Fonte</b>	Serão considerados os óbitos classificados com os códigos X85 a Y09 (agressões); Y22 a Y24 (disparo de arma de fogo, com intenção indeterminada); Y35 (intervenção legal); Y87.1 (sequela de agressão) e Y89.0 (sequela de intervenção legal) da CID-10 no Sistema de Informações sobre Mortalidade. Será considerada a população residente de acordo com as estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/Cgiae. A população-padrão utilizada será a do Brasil, no ano de 2010, de acordo com o Censo Populacional. A taxa de mortalidade de jovens a ser monitorada deverá ser a específica (bruta) e não a padronizada. Para 2022 deverá ser utilizada a população do censo do mesmo ano, disponíveis nas tabelas fornecidas pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA/IBGE disponível em <a href="https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado">https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado</a>
<b>Observações Relevantes</b>	Deve ser buscada a mortalidade e a população sexo e faixa etária e selecionar os dados da faixa de interesse.
<b>Limitações</b>	<b>Este indicador é extremamente sensível a óbitos por causas</b>

	<b>externas mal definidas. A literatura aponta que banco com 10 % ou mais de mal definidas, não é confiável.</b>												
<b>Linha de base</b>	2021- 8,5/100 mil												
<b>Parâmetro</b>	Valor preconizado pelo MS, OMS ou disponível em literatura.												
<b>Polaridade</b>	Negativa. Quanto menor, melhor.												
<b>Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação</b>	Anual												
<b>Responsáveis pelo Monitoramento na SESA</b>	Edleusa Gomes Ferreira Cupertino, <a href="mailto:edleusacupertino@saude.es.gov.br">edleusacupertino@saude.es.gov.br</a> , 27 36368212												
<b>Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde</b>	Nome completo, e-mail institucional, telefone fixo e telefone celular somente se for institucional. Obs.: Quando couber.												
<b>Série histórica do Estado do ES</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th><b>2017</b></th> <th><b>2018</b></th> <th><b>2019</b></th> <th><b>2020</b></th> <th><b>2021</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td><b>10,51</b></td> <td><b>6,99</b></td> <td><b>6,68</b></td> <td><b>7,20</b></td> <td><b>8,46</b></td> </tr> </tbody> </table>		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>		<b>10,51</b>	<b>6,99</b>	<b>6,68</b>	<b>7,20</b>	<b>8,46</b>
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>								
	<b>10,51</b>	<b>6,99</b>	<b>6,68</b>	<b>7,20</b>	<b>8,46</b>								
<b>Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)</b>	“reduzir em 1/3 a taxa de mortalidade de mulheres por homicídios até 2030”												
<b>Documentos importantes e links de acesso</b>	PLANO DE DANTS NACIONAL 2021 A 2030												
<b>Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor</b>	29/02/2024												
<b>Versão da ficha</b>	V1 (versão 1)												